

PARECER

Parecer nº 19, de 2025

Autor: Mesa Diretora da Câmara

Relator: Issa Esquíro El Hatal

Matéria: PL nº 005 de 2025

Data do Ingresso: 21 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera as Leis Municipais nº 1.322/1993 e 2.252/2003 e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Alterar as Leis Municipais nº 1.322/1993 e 2.252/2003, e dar outras Providências.

As respectivas leis dispõem sobre o quadro de funções públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, estabelecendo o plano de carreira dos servidores e os critérios de promoção para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para análise da sua viabilidade financeira e orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

Quanto ao aspecto material, existe previsão legal na LOM para fins de concessão de vantagem pecuniária pretendida – alteração nos critérios de promoção dos servidores de provimento efetivo com criação de duas novas classes, “E” e “F”, conforme demonstrado pelo Setor Contábil desta Casa, aos servidores municipais do Poder Legislativo – cargos de provimento efetivo – o que demonstra estar tal projeto de lei apto à tramitação.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 005/2025, esta comissão apresenta Parecer favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Issa Esquíro El Hatal – Relator


Vereador Cleomar Biaggi (Careca) – Revisor